

Processo Termo Aditivo: 2019047426
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 17/03/2020

Comissão de Licitação

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2019 celebrado entre o Município de Catalão e Baião Assessoria Contábil e Pública Eireli - Me nos termos do Pregão Presencial nº 024/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e do CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.712.621/0001-91, sediada na Av. C-255, nº 270 - Sala 806 - Ed. Empresarial Sebba - Bairro Nova Suíça - Goiânia/GO, CEP: 74.280-010, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Gomes Baião**, portador da Carteira de Identidade nº 2199416 SSP/GO e CPF nº 623.716.901-63, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de maio de 2019, nos autos do Pregão Presencial nº 024/2019, oriundo do processo administrativo 2019001141, com fundamento ao Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para **serviços de análise em folha de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Catalão**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 7 (sete) meses iniciando em **01/01/2020 encerrando em 31/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

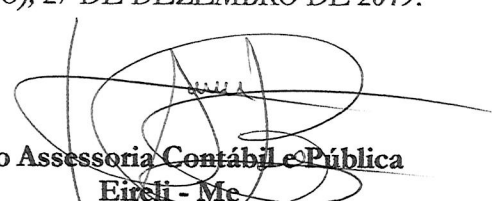
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

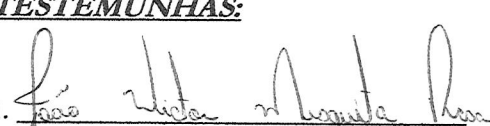
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

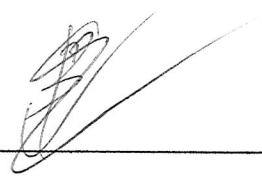
CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


Baião Assessoria Contábil e Pública
Eireli - Me
CNPJ nº: 26.712.621/0001-91
Marcelo Gomes Baião
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Fraço Helton Marques da Silva
CPF: 064.890.052.74

2. 
Nome: _____
CPF: 023.395.031.16